



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 106, DE 13 DE MARÇO DE 2015 (\*)**

~~A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea “a” do Ato nº 54 de 19/2/2015, e tendo em vista o disposto no Proad nº 100/2015:

~~— RESOLVE:~~

~~CONSTITUIR~~ Grupo de Estudos Técnicos para implantação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos – SGRH, com atribuições de testar todos os módulos do sistema; capacitar os servidores que utilizarão o SGRH; acompanhar “*in loco*” a implantação do SGRH nos setores; elaborar tutoriais para magistrados e servidores com explicações detalhadas sobre o uso do módulo “*online*” do SGRH; apoiar a STI no mapeamento dos dados que serão migrados do Mentorh para o SGRH; validar todos os módulos do sistema antes de colocá-lo em produção; propor ao Comitê Gestor mudanças na legislação que rege a gestão de pessoas do TRT adequando-as ao SGRH; encaminhar ao comitê gestor os dados registrados no Mentorh que poderão causar inconsistências ou a necessidade de recadastramentos manuais no SGRH; identificar procedimentos manuais executados pelos setores que poderão ser realizados automaticamente no SGRH e mapear os processos de trabalho das diversas áreas de gestão de pessoas, sugerindo mudanças para adequá-los ao SGRH, com os seguintes integrantes:

~~CONSTITUIR~~ Equipe Técnica para implantação do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – SIGEP/JT, com atribuições de desenvolver colaborativamente e revisar, sempre que necessário, os artefatos mínimos de planejamento do processo, como a Estrutura Analítica do Projeto – EAP, Declaração do Escopo, Registro de Riscos e Plano de ação/cronogramas sujeitos a aprovação do Comitê Gestor; encaminhar ao Comitê Gestor as dificuldades técnicas encontradas durante a execução do projeto, especialmente as identificadas como de “alto risco”; [\(Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 920, de 27 de novembro de 2017\)](#)

~~CONDUZIR~~, junto aos responsáveis de cada atividade especializada, as atividades necessárias para validação e homologação da migração de dados do sistema MENTORH; [\(Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 920, de 27 de novembro de 2017\)](#)



~~— **PROPOR** ao Comitê Gestor os critérios mínimos de aceitação da homologação e implantação do sistema em produção; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 920, de 27 de novembro de 2017)~~

~~— **APOIAR** a STI no mapeamento de dados, resolução de dúvidas e regras de tratamento dos dados que serão migrados do Mentorh para o SIGEP/JT; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 920, de 27 de novembro de 2017)~~

~~— **PROMOVER** a capacitação dos servidores por meio de treinamentos, tutoriais e outros meios disponíveis; acompanhar a implantação do SIGEP nas unidades administrativas do TRT7; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 920, de 27 de novembro de 2017)~~

~~— **PROPOR** ao Comitê Gestor mudanças na legislação que rege a gestão de pessoas do TRT, com objetivo de adequá-las ao SIGEP; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 920, de 27 de novembro de 2017)~~

~~— **IDENTIFICAR** e sugerir a adoção de procedimentos manuais executados pelos setores que poderão ser realizados automaticamente no SIGEP, com os seguintes integrantes; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 920, de 27 de novembro de 2017)~~

~~— **LUIZ CARLOS MACHADO**, Assistente-Secretário da Secretaria de Tecnologia da Informação, coordenador;~~

~~— **DANIEL PEREIRA VIEIRA**, Analista Judiciário — Área Apoio Especializado — Especialidade Tecnologia da Informação, lotado no Setor de Projetos de Sistemas — DDTI/STI;~~

~~— **RUTHENIO BEZERRA DO CARMO**, Técnico Judiciário — Área Administrativa, lotado no Setor de Informações Funcionais — DRH/SGP;~~

~~— **FEBRONIA REJANE DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA**, Técnica Judiciária — Área Administrativa, lotada no Setor de Informações Funcionais — DRH/SGP;~~

~~— **MARIA IVELINE DE MELO VASCONCELOS CHAVES**, Diretora da Divisão de Legislação de Pessoal — SGP;~~

~~— **DAVI LOPES MATOS**, Técnico Judiciário — Área Administrativa, lotado no Setor de Folha de Pagamento — DPP/SGP;~~

~~— **MARINELLY LIMA ELISIÁRIO**, Coordenadora de Serviços do Setor de Pagamento de Magistrados, Indenizações e Benefícios — DPP/SGP;~~

~~— **JOÃO JORGE DE SOUSA NETO**, Técnico Judiciário — Área Administrativa, lotado no Setor de Benefícios Previdenciários — DLP/SGP;~~

~~— **DANIELA MENDES CARNEIRO LIMA**, Coordenadora de Serviços do Setor de Pagamento de Inativos e Pensionistas — DPP/SGP;~~



~~THAIS EVANGELISTA FERNANDES BRITO~~, Coordenadora de Serviços do Setor de Folha de Pagamento – DPP/SGP; e

~~ANA MARIA FERREIRA LOUREIRO~~, Coordenadora de Serviços do Setor de Avaliação Funcional – DRH/SGP.

~~JOSÉ MÁRIO VIANA BARBOSA JÚNIOR~~, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Gerente Técnico do Projeto e Coordenador; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 920, de 27 de novembro de 2017)

~~RUTHENIO BEZERRA DO CARMO~~, Assistente Administrativo do Setor de Informações Funcionais e Coordenador Substituto; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 920, de 27 de novembro de 2017)

~~DANIEL PEREIRA VIEIRA~~, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, lotado no Setor de Projetos de Sistemas – DDTI/STI; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 920, de 27 de novembro de 2017)

~~THAIS EVANGELISTA FERNANDES BRITO~~, Coordenadora de Serviços do Setor de Folha de Pagamento – DPP; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 920, de 27 de novembro de 2017)

~~DAVI LOPES MATOS~~, Coordenador de Serviço do Setor de Pagamento Magistrados, Indenizações e Benefícios – DPP; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 920, de 27 de novembro de 2017)

~~JOÃO JORGE DE SOUSA NETO~~, Assistente Administrativo, lotado no Setor de Benefícios Previdenciários; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 920, de 27 de novembro de 2017)

~~MARIA IVELINE DE MELO VASCONCELOS CHAVES~~, Coordenadora de Serviço do Setor de Magistrados-SGP; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 920, de 27 de novembro de 2017)

~~Publique-se.~~

~~ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA~~  
Diretora-Geral

(\*) Revogada pelo Ato TRT7.GP. Nº 246/2025, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4361, de 28 de novembro de 2025. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

(\*) Alterada pela Portaria TRT7.DG nº 920/2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2362 28 novembro de 2017. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

